



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 5702 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 30/05/12
Assessoria de Planário

Sugere providência junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de cobertura no pátio, cobertura da Quadra de esportes, e refeitório na Escola Classe 66 de Ceilândia, localizada na Avenida Córrego das Corujas (Setor Habitacional Sol Nascente) - região administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de cobertura no pátio, cobertura da Quadra de esportes, e refeitório na Escola Classe 66 de Ceilândia, localizada na Avenida Córrego das Corujas (Setor Habitacional Sol Nascente) - região administrativa da Ceilândia - RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5702/2012
Folha Nº 03 - 4

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 66 de Ceilândia implantou no mês de Março o Programa Mais Educação que visa estimular atividades para melhorar o ambiente escolar, tendo como base estudos desenvolvidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). A área de atuação do programa foi demarcada inicialmente para atender, em caráter prioritário, as escolas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Para que o atendimento oferecido pela Escola Classe 66 seja adequado, a comunidade escolar reivindica a construção de um refeitório, tendo em vista que a escola serve duas refeições por turno. Solicitam também a construção de uma cobertura na quadra de esportes, pois as crianças estão realizando as atividades esportivas no sol; assim como a construção de uma cobertura no pátio da escola onde os alunos e responsáveis aguardam a entrada e saída de turnos, pois a falta de local adequado faz com que os alunos sofram com o sol forte ou com as chuvas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

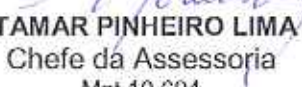


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
JPD Nº 57021 2012
Folha Nº 02 - 1